



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 25/2024-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - ANO ACADÊMICO 2025

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no DOUTORADO, com entrada no primeiro semestre de 2025. **As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>** de acordo com o cronograma (Anexo I) e as normas estabelecidas neste Edital. **Mais informações** poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 3284-9652 ou e-mail: ppged.uepa@gmail.com.

QUADRO 1: Eixos Temáticos

LINHA	DESCRITOR DA LINHA
Saberes culturais e educação na Amazônia	Investiga temas educacionais relacionados ao contexto cultural brasileiro e amazônico, refletindo sobre saberes, representações, imaginários, conhecimentos e poder inerentes às práticas socioculturais e educativas, visando contribuir para a construção de práticas sociais e educacionais inovadoras. Destaca-se que a Linha, dada a sua natureza, favorece a integração de diferentes áreas de conhecimento (educação, filosofia, sociologia, linguística, literatura, antropologia, história, entre outras) e o desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar, possibilitando, também, integração dos docentes em projetos comuns de pesquisa.
Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas	Realiza estudos e pesquisas no campo da formação e docência, em especial no contexto amazônico, bem como de práticas pedagógicas no ambiente da educação básica e superior, e aprofundamento teórico-metodológico de políticas, saberes e práticas que contribuam para a construção de projetos alternativos a formação, à docência e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

No Quadro 2, os eixos temáticos da linha Saberes Culturais e Educação na Amazônia.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

QUADRO 2: Eixos Temáticos

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
a) História da Educação na Amazônia	Estuda as instituições educativas, os intelectuais, as disciplinas, os impressos pedagógicos, a educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.
b) Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia; desenvolve pesquisas com crianças, jovens, adultos e idosos na educação popular; na educação especial com o público desta modalidade de ensino e com crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional; realiza estudos sobre educação intercultural, decolonial, socioambiental e do campo, em territórios rurais ribeirinhos e urbanos na Amazônia, visando contribuir tanto para o debate teórico e epistemológico desses temas quanto para agenda de políticas públicas e práticas de inclusão. Pesquisa diferentes linguagens, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.

No Quadro 3, os eixos temáticos da linha **Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas**

QUADRO 3: descritores dos Eixos Temáticos

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
a) Docência, teorias e práticas pedagógicas na Amazônia	Desenvolve pesquisas sobre formação, docência, teorias e práticas relativas à Educação Especial, à Educação Popular, à infância, juventude, gênero e diversidade sexual; bem como investiga a organização e as práticas pedagógicas na Educação Básica e na Educação Superior.
b) Teorias e Práticas Pedagógicas Inovadoras	Realiza estudos sobre docência, teorias e práticas inovadoras no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior, bem como os impactos sociais, com foco na Educação Matemática.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

No Quadro 4, a relação de professores (as) por linha, eixo e áreas de interesse

QUADRO 4: Relação de professores (as)

LINHA: Saberes culturais e educação na Amazônia		
Eixos Temáticos	Professores Orientadores	Áreas de Interesse (foco da pesquisa)
História da Educação na Amazônia	Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França	<ul style="list-style-type: none">• História, instituições educativas, intelectuais e impressos (Séculos XVII ao XX).• História, mulheres e educação (Séculos XVII ao XX).
	Maria Betânia Barbosa deAlbuquerque	<ul style="list-style-type: none">• História cultural e educação.• Bebidas, comidas e educação.• Epistemologias e práticas de educação não escolar.• Sabedorias indígenas.
Educação, inclusão e diversidade na Amazônia	José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none">• Educação inclusiva e educação de jovens e adultos.• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.• Letramento e multiletramento em práticas escolares e não escolares.
	Maria do Perpetuo Socorro Pereira Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade linguística na Amazônia.• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.
	João Colares da Mota Neto	<ul style="list-style-type: none">• Educação popular na Amazônia: teorias, práticas e história.• Estudos decoloniais sobre educação na Amazônia.
	Sérgio Roberto Moraes Correa	<ul style="list-style-type: none">• Pensamento social e educacional brasileiro/latino-americano, com ênfase nos temas da democracia e cidadania.• Epistemologias do Sul, pensamento e pedagogias pós-abissais no Brasil/Amazônia.• Movimentos sociais e educação do campo, da floresta e das águas na Amazônia.
	Taissa Tavernard de Luca	<ul style="list-style-type: none">• Antropologia da Educação• Educação e Saberes Religiosos• Educação para as relações étnico-raciais• Educação e Religiões Afro-Diaspórica
LINHA: Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas		
Docência, teorias e práticas pedagógicas na Amazônia	Marta Genú Soares	<ul style="list-style-type: none">• Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores.• Corpo, movimento e sociedade.
	Lucélia de Moraes Braga Bassalo	<ul style="list-style-type: none">• Estudo do gênero, sexualidade e educação, seus efeitos e repercussões na prática pedagógica, formação de professores e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

		sujeitos, explorando identidades, hierarquias e normatividades nas instituições educacionais. • Estudo sobre juventude e educação com ênfase no ensino médio e superior, processos educativos, formação de professores e práticas pedagógicas.
Teorias e Práticas Pedagógicas Inovadoras	Pedro Franco de Sá	• Tendências em educação matemática na sala de aula. • Teorias e práticas em educação matemática.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 A oferta de vagas é a constante dos Quadros 2 e 3, a seguir:

QUADRO 5 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha	Destinação da Vaga								
	Pública	Institucional		Ação afirmativa					TOTAL
		Docente	Técnico (PROQTEC)	Indígena	PcD	Negro(a)	Quilombola	Trans	
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	05								14
Formação de Professores, Docência e Práticas Educativas	03	02	04	01	01	02	01	01	06

1.2 As vagas institucionais destinam-se a professores e funcionários técnico-administrativos do Quadro Efetivo da carreira da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preenchem os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.2.3 deste Edital. Essas vagas serão disputadas entre eles.

1.3 O/a candidato/a de ações afirmativas deve optar por apenas uma no ato da inscrição.

1.4 As categorias das ações afirmativas devem seguir os seguintes preceitos:

1.4.1 As PcD são as previstas no Decreto 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

a) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. c) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. d) Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

1.4.2 As pessoas que se candidatarem à vaga de PcD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

1.4.3 Os/as candidatos/as à vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição Declaração de Pertencimento ao povo, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

1.4.4 Os/as candidatos/as à vaga de quilombola deverão anexar na inscrição Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

1.4.5 Os/as candidatos/as à vaga de pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição Autodeclaração de sua condição racial devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros (as).

1.4.6 Os/as candidatos/as à vaga de pessoas trans deverão anexar na inscrição documento oficial comprobatório como Registro de Identificação Social (RIS) ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo IX).

1.4.7 O/a candidato/a trans, travesti ou transexual que desejar fazer jus ao direito de ser identificado e tratado pelo seu nome social, amparado pela Resolução 2.887/2015 – UEPA e da Lei Nº 9.199 / 2016 – PMB, deverá requerer atendimento específico, fazendo essa solicitação no ato de inscrição. Para isso, deve anexar cópia da frente e do verso do documento comprobatório para a solicitação de uso do nome social podendo ser: a) RIS – Registro de Identificação Social (Carteira de Nome Social); b) RG - Carteira de Identidade com nome social; e c) autodeclaração.

1.4.8 Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas Institucional, a (s) mesma (s) será (ão) deslocada (s) automaticamente para as vagas de natureza pública.

1.4.9 Em caso de ao final do processo seletivo ocorrer não preenchimento de vagas de Indígena, PcD, Negro (a), quilombola ou transgênero a (s) mesma (s) será(ão) deslocada(s) automaticamente para o grupo de ação afirmativa com maior demanda de candidato entre os que foram aprovados no processo seletivo em questão, após a aplicação dos critérios de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

desempate quando houver. Caso ainda permaneça a situação do preenchimento de vaga ela será deslocada para as vagas de natureza pública.

1.4.10 A (as) vaga (s) reservada (s) e não preenchidas para as ações afirmativas, seja por não atender critérios, não homologação de inscrições ou reprovação, retornará para as vagas de ampla concorrência denominadas neste Edital de públicas.

1.4.11 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Qualificação e Valorização dos Técnicos da Universidade do Estado do Pará (PROQTEC) precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da Universidade.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição (on-line) será realizada conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

2.2 O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

2.3 Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.4 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

2.5 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

2.7 O (a) candidato (a) deverá indicar no formulário de inscrição o eixo para os quais deseja concorrer.

2.8 Será permitida a troca de Eixo, caso haja erro de sua inscrição, **somente** mediante solicitação enviada para a comissão do processo seletivo e aprovada pela respectiva comissão. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações.

2.9 Os (as) candidatos (as) à vaga institucional, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade do Estado do Pará, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo efetivo. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição. Caso não comprovarem, no período estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.

2.10 Os/as candidatos/as à vaga PcD, de que trata o item 1.4.1 deste Edital, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme definido no referido item, segundo a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/2004. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os/as candidatos/as que não comprovarem, no período



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

estabelecido neste Edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes/as candidatos/as estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007, conforme o item 2.4 deste Edital.

2.11 Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme cronograma (Anexo I) contido neste Edital.

2.12 O pagamento ocorrerá mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), de acordo com os itens abaixo:

a) Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado pelo sistema de inscrições.

b) O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

c) A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

d) É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente e-mail para a coordenação informando o erro material.

e) A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

f) A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

g) Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao de seu DAE.

2.13 Estão isentos da Taxa de Inscrição os/as candidatos/as que comprovem condição de hipossuficiência econômica, e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), nos termos da lei, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os/as candidatos/as com a condição referida deverão preencher o formulário na inscrição, constante do site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e cumpriras demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do/a candidato/a.

2.14 As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.5 serão indeferidas. A divulgação das inscrições deferidas será feita conforme estabelecido no cronograma (Anexo I deste Edital) do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva e desenvolvido por uma Comissão de Avaliação, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado deste e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.2 Este processo seletivo é composto de quatro fases. O cronograma do Processo Seletivo consta no Anexo I deste Edital.

3.2.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, que será realizada **presencialmente** conforme cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h. O horário de realização será informado na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.2.2 Na identificação no local de prova, o/a candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional.

3.2.2 A Prova Escrita que será da natureza subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema das referências e do eixo inscrito pelo/a candidato/a, contida no Anexo II deste Edital.

3.2.3 A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é **8,0 (oito)**. Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III deste Edital).

3.2.4 O resultado da primeira fase será divulgado, conforme cronograma, no site: <https://proresp.uepa.br/ppged/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados por Eixo.

3.3. A **segunda fase**, de caráter eliminatório, constará de um projeto de tese.

3.3.1 O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, Área de Interesse e disponibilidade de provável professor(a), orientador(a), normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é **8,0 (oito) pontos**.

3.3.2 O **Projeto de Tese** deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma deste Edital, para projetotese.ppged@gmail.com

3.3.3 A lista dos aprovados no Projeto de Tese será divulgada conforme o cronograma deste Edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

3.3.4 O Projeto de Tese em formato PDF não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o/a candidato/a. Deve: a) conter o número do CPF do/a candidato/a; b) Informação se concorre à vaga Pública, Institucional ou PcD, Negro(a), indígenas, quilombolas ou trans; c) ter até 15 (quinze) laudas, da introdução até a última referência, d) ter o título do Projeto; e) ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o Eixo de interesse e provável orientador (a); f) conter os itens constantes no Roteiro de Projeto de tese (Anexo VII).

3.3.5 Serão desconsiderados os projetos que não forem encaminhados para o endereço acima mencionado, bem como os que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.3.6 O resultado da dos projetos segunda fase será divulgado, conforme cronograma, no site: <https://proresp.uepa.br/ppged/>, com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as por Eixo, bem como será informada a Agenda de Entrevistas (3ª fase) dos/as candidatos/as aprovados/as nessa fase.

3.4 A terceira fase, de caráter eliminatório, constará de Entrevista realizada por meio do *Google Meet*.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas por Professores do PPGED, conforme o cronograma deste Edital. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da avaliação dos projetos.

3.4.2 A Entrevista versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a **8,0 (oito)**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.4.3 As entrevistas serão realizadas da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) a duração é de 20 minutos;
- c) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número (91) 98500-8364. A comissão agendará uma nova Entrevista;
- d) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes *do início da entrevista*, em conformidade com a Agenda de Entrevistas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário de entrevista;
- e) o/a candidato/a terá acesso ao link da Sala de Entrevistas 24 horas antes da data da entrevista. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);
- f) as entrevistas serão gravadas;
- g) durante a entrevista os/as candidatos/as devem permanecer com a sua câmera ligada, apresentado a pessoa entrevistada em tempo real e funcionando.

3.4.4 Os/as candidatos/as deverão enviar **EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF** para o e-mail institucional currículo.ppged@gmail.com, conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

- a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim;
- b) arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC (CPF), do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os/as candidatos/as brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;
- c) arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>, exportado em formato PDF;
- d) a ficha de avaliação pontuada pelo/a candidato/a, juntamente com os comprovantes, na sequência da ordem dos itens da ficha de avaliação do currículo (Anexo VI) indicados como atendidos pelo (a) candidato (a); e
- e) arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos/as estrangeiros/as.

3.4.5 No caso de o/a candidato/a não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentara documento comprobatório, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o/a candidato/a cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a provável data da defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. O documento comprobatório deverá ser reconhecido em cartório. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o/a candidato/a aprovado perderá a sua vaga.

3.5 As bancas de heteroidentificação serão realizadas on-line na plataforma *Google Meet*, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) havendo falha técnica na conexão, o/a candidato/a deverá enviar mensagem por *WhatsApp* para o número (91) 98500-8364. A comissão agendará uma nova banca;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- c) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato/a deve entrar no seu horário;
- d) o/a candidato/a terá acesso ao link das bancas específicas de Heteroidentificação 24 horas antes da data. Caso não receba o link, o/a candidato/a deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500- 8364 (*WhatsApp*); e

3.6 A quarta fase, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do/a candidato/a, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.7 A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)]: 10$$

3.8 A classificação dos/as candidatos/as aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota da prova escrita;
2. maior nota da entrevista;
3. maior nota do projeto de tese;
4. maior nota do currículo *Lattes*;
5. maior idade.

3.9 O Resultado Final do Processo de Seleção do DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

4 DOS RECURSOS

4.1 Será admitido recurso, conforme o cronograma deste Edital.

4.2 Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital. Deverão ser informados o número de inscrição do/a candidato/a e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3 O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4 Somente serão apreciados os recursos protocolados dentro do prazo estabelecido, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo I (Cronograma).

4.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos/as candidatos/as em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos/as candidatos/as aprovados conforme o item 3.9.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 5.2** No caso em que as documentações de que tratam os itens 3.4.4 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os/as candidatos/as serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será encaminhada a cada interessado.
- 5.3** Os/as candidatos/as aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- 5.4** A matrícula dos/as candidatos/as aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os/as candidatos/as aprovados e classificados devem apresentar a documentação original, sem a qual não será efetuada a matrícula.
- 5.5** Ao efetivar a inscrição o/a candidato/a aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.6** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.7** Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.
- 5.8** Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de doutorado, poderão ser obtidas no site: <https://propesp.uepa.br/ppged/>
- 5.9** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 5.10** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia XX de dezembro de 2024.

Belém, 04 de março de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Publicação do Edital	04/03/2024	
Impugnação do Edital	05 a 06/03/2024	
Período de Inscrições dos candidatos	07/03 a 31/03/2024	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, estrangeiros(as), e PcD	07/03 a 11/03/2024	
Divulgação do resultado da prévia da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica, quilombola e PcD	18/03/2024	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção e-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	19 a 21/03 Até às 14h do dia 21/03/2024	
Divulgação final do resultado da solicitação de isenção	25/03/2024	
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	05/04/2024	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	15/04/2024	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições e-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	20 a 21/04 2024	Até às 14h do dia 21/04/2024
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	22/04/2024	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	22/04/2024	A partir das 18h
Divulgação do local e horário da prova escrita	22/04/2024	A partir das 10h
PROVA ESCRITA DO DOUTORADO	24/04/2024	A ser definido
Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita	13/05	A partir das 18h
Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita. e-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	14 a 15/05/2024	Até às 18h do dia 15/05/2024
Divulgação de Respostas dos Recursos do Resultado da Prova Escrita	20/05/2024	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita	20/05/2024	A partir das 18h
Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, e-mail: doutoradolsaberes@gmail.com	21 a 23/05/2024	Até às 18h do dia 23/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial da Análise da Proposta de Pesquisa	28/05/2024	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa, para e-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	29/05/2024 a 31/05/2024	Até às 18h do dia 31/05/24.
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Parcial da Proposta de Pesquisa	05/06/2024	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação do Resultado Final da Análise da Proposta de Pesquisa	05/06/2024	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	05/06/2024	A partir das 18h
Divulgação da agenda das bancas de heteroidentificação de candidatos/as negros/as conf. Item 1.3.5	05/06/2024	A partir das 18h
Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.8.5 em um único arquivo PDF e-mail: doutoradolsaberes@gmail.com	06 a 08/06/2024	Até as 18h do dia 08/06/2024
Realização das Entrevistas	10 a 18/06/2024	Definido na agenda de entrevistas
Realização das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5 (<i>Google meet</i>).	17 a 18/06/2024	Definido na agenda das bancas
Divulgação do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação	20/06/2024	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Parcial da Entrevista e Currículo. E-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	21 a 22/06/2024	Até às 18h do dia 22/06/2024
Divulgação do Resultado do Recurso da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação	25/06/2024	A partir das 18h
Divulgação Parcial do Resultado Final	25/06/2024	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Final. E-mail: recursodoutorado2023ppged@gmail.com	26 a 27/06/2024	Até as 18h do dia 27/06/2024
Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final	01/07/2024	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	01/07/2024	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II
REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO
(para todos os/as candidatos/as)

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. Trad. Marcelo Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO PARA A LINHA DE
SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

MIGNOLO, Walter D. Mignolo. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**. Dossiê: Literatura, língua e identidade, n° 34, p. 287-324, 2008. Disponível em:
http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf. Acesso em 20 dez. 2023.

SACAVINO, Susana Beatriz. Educação descolonizadora e interculturalidade: notas para educadoras e educadores. *In*: CANDAU, Vera (org.), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO PARA A LINHA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

CANDAU, Vera Maria. Didática, **Interculturalidade e Formação de professores**: desafios atuais. Revista Cocar, Edição Especial, n.8, p.28-44, jan. / abr. 2020. Disponível em:
<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045>

FREITAS, Luis Carlos. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 18, n. 4, p. 906–926, 2018. DOI:10.20396/rho. V 18i4.8654333. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654333>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

Código:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base nas Referências constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
Total	10,0		

Belém, / /2024

1º avaliador 2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Código:

Título:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

1.O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: () SIM () NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o/a candidato/a será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o Objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social e acadêmica do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado do PPGED-UEPA.	2,0		
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida	1,0		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
O Projeto apresenta ineditismo	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,0		
Adequação da referência são desenvolvidos no texto do Projeto de Tese e uso coerente das normas da ABNT.	1,0		
Total	10,0		

Belém, _/_/2024.

1ºAvaliador

2ºavaliador

Nome:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - DOUTORADO

Vaga: () Pública () Institucional () PcD, () Negros/a () Indígena, () Quilombola () Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O/a candidato/a demonstrou:			
1) Clareza, objetividade e domínio do Projeto de Tese durante a exposição.	2,0		
2) Explicitou a tese e a relação do projeto com a Linha de Pesquisa e à área de interesse do possível orientador.	2,0		
3) Explicou a relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto educacional amazônico e/ou brasileiro.	2,0		
4) Demonstrou domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	2,5		
5) Demonstrou domínio da metodologia construída no projeto de tese.	1,0		
6) Demonstrou motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado e sua trajetória acadêmico-profissional	0,5		
Total	10,0		

Avaliação sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Doutorado

Belém, __/__/2024

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - DOUTORADO

Nome:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/as, Indígena, Quilombola ou Trans

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 ponto por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Educação BásicaEducação Superior	2,0		
Experiência Acadêmica (0,5 ponto por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensão.Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisa.Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensino.Bolsista de iniciação científicaBolsista de monitoriaVínculo com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	1,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">Livro texto integral (1,0 pontos por livro publicado)Capítulo de livro (0,5 pontos por capítulo publicado)Artigo em periódicos Qualis A1, A2, A3 ou A4 (1,5 pontos por artigo publicado)Artigo em periódicos Qualis B1, B2, B3 ou B4 (1,0 ponto por artigo publicado).	5,0		
Anais de eventos:			
<ul style="list-style-type: none">a) Texto Completo (1,0 pontos por texto publicado)b) Resumo expandido (0,5 pontos por resumo)c) Resumo (0,25 ponto por resumo)			
Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">Com apresentação de trabalho (0,5 pontos por evento)Sem apresentação de trabalho (0,25 pontos por evento)	1,5		
Formação continuada			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 pontos por curso)			
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação, mínimo 180h.(0,5 pontos por curso)	1,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

c) Curso de Especialização, mínimo 360h(1,0 pontos por curso)			
d) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	Até 1,0		
Total	Pontuação máxima 10,0a ser atribuída		

Belém, _ / _ /2024.

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VII

ROTEIRO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Provável orientador/a:

CPF:

Concorrência: () Pública () Institucional () PcD, Negros/a, Indígena, Quilombola ou Trans

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (quinze) páginas, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um projeto de tese, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

1. Contextualização do objeto de estudo Definir problema.

- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta. Objetivos (gerais e específicos)

- Caracterizar a proposição de uma tese. 2. Fundamentação teórico-metodológica

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto

- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;

- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado

- Informação sobre os informantes, *locus* e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa.

- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação

3. Critérios de aplicabilidade

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.

- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado.

4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

4. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pós-graduação.

5. Referências



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO - - DOUTORADO

Nome

Nome social (opcional para pessoa transgênero ou travesti):

Concorrência: () pública () Institucional () PcD, () Negro(a), () indígena, () quilombolas
, () transCPF:

Inscrição:

Linha de pesquisa:

E-mail: Telefone fixo/celular:()

À Comissão Executiva, solicito revisão do: Justificativa:

Belém, / / 2024.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO IX

Modelo de autodeclaração

Eu, _____
portador/a do R.G. nº. _____ e C.P.F. nº _____
_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade do Estado do Pará, declaro que sou: _____
Declaro, ainda, concordar com a divulgação dessa minha condição, nos resultados do Processo Seletivo 2024 do PPGED.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Belém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o candidata/o

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena

- reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.